

# Segunda Via de Certificado ou Diploma

## DEFINIÇÃO:

Emissão de 2ª Via de Certificado ou Diploma extraviado.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Formulário preenchido;
- Cópia de documento com foto;
- Cópia de boletim de ocorrência (B.O.) do extravio de Certificado ou Diploma.
- Boletim de desempenho de estudante no ENCCEJA/ENEM, caso seja certificação via exame nacional.

## PRAZOS:

Diploma Graduação: 120 dias

Certificado de Técnicos Integrado ao Ensino Médio: 30 dias

Certificado ENCCEJA/ENEM: 45 dias

## FLUXO DO PROCESSO:

Passo	Setor	Procedimento
1	Estudante	Preenche formulário, anexa documentos necessários e encaminha à CRE
2	CRE	Confere documentação e protocola no sistema.
3	CRE	Analisa, abre processo, emite 2ª via, registra e encaminha para assinatura (se curso técnico).
4	CRE	Analisa, abre processo, emite 2ª via, encaminha à PROEN para registro (se curso superior).
5	CRE	Notifica o estudante sobre a prontidão de seu Certificado/Diploma.

# Segunda Via de Certificado ou Diploma

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

- Instrução Normativa PROEN/PROPPi nº 02, de 07 de novembro de 2019.